

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, SEM CUSTOS ADICIONAIS AO HOB. PROCESSO N.º 03-16/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2018.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Um, n.º 80, Bairro Dist. Ind. Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.469.783/0001-69, representada neste instrumento por seu representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **05/08/2020 a 04/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do Contrato fica reajustado no percentual de **2% (dois por cento)**, conforme valores detalhados na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE ITEM

3.1. Fica suprimido o Item 6 do Contrato que corresponde ao Raio X fixo, Compacto plus 800 – número de série 124001450, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unit.	Valor anual
6	RX FIXO, COMPACTO PLUS 800: N.º SÉRIE 124001450.	mês	12	VMI	R\$ 1.933,00	R\$ 23.196,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica n.º 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total **reajustado para R\$ 79.198,92 (setenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	Descrição de equipamentos	Und	Qtd	MARCA	Valor unit. com reajuste de 2%	Valor anual
1	RX MÓVEL MARCA PHILIPS, AQUILLA PLUS 300: N.º SÉRIE PAECPB04001.	mês	12	PHILIPS	R\$ 1.198,76	R\$ 14.385,12
2	RX MÓVEL, AQUILLA PLUS: N.º SÉRIE 0117001152.	mês	12	VMI	R\$ 1.198,76	R\$ 14.385,12
3	RX MÓVEL, AQUILLA PLUS: N.º SÉRIE 0117001101.	mês	12	VMI	R\$ 1.198,76	R\$ 14.385,12
4	RX MÓVEL, AQUILLA PLUS: N.º SÉRIE 0117001102.	mês	12	VMI	R\$ 1.198,76	R\$ 14.385,12
5	RX FIXO, COMPACTO PLUS 500: N.º SÉRIE 124001271.	mês	12	VMI	R\$ 1.804,87	R\$ 21.658,44
VALOR TOTAL					R\$ 79.198,92	

Campos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

Camilla Quevedo Moreira Batista

SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

DOCUMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTES

UNICAF Nº: 112363

Nº DE: 01-2019-2301-01980200

ORÇ. Nº: 0103/4. 701807

CADASTRO VALIDADO em: 05/08/2020

ASS.: *marb* VAL: 100

HMOS - Garantia de Compras / Contratos